



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO N° 479/1997

RETIFICA O ENQUADRAMENTO
POR DESCOMPRESSÃO DA
SERVIDORA QUE INDICA.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art. 19, item VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o disposto no Ato Normativo de nº 186/94,

RESOLVE retificar o Enquadramento por Descompressão da Servidora da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo.

Art. 1º - Fica modificada a referência salarial da servidora Martha Luzia de Menezes Bezerra, de acordo com a tabela abaixo:

NOME	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
------	----------------	---------------

MARTHA	CARGO - REF	CARGO - REF
LUZIA DE		
MENEZES	Cons.Téc.Jurídico -	Cons.Téc.Jurídico -
BEZERRA	AL-027	AL-028

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos providenciará, independentemente de requerimento, as alterações no Cadastro da servidora reenquadrada de acordo com o presente Ato, que vigorará a partir de 11 de novembro de 1996.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de março de 1997.

Dep. Luiz Pontes - **Presidente**

Dep. Teodorico Menezes - **1º Vice-Presidente**

Dep. José Sarto - **2º Vice-Presidente**

Dep. Wellington Landim - **1º Secretário**

Dep. Ricardo Almeida - **2º Secretário**

Dep. Domingos Filho - **3º Secretário**

Dep. Valdomiro Távora - **4º Secretário**

Ver anexo.

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 20/03/1997.